

**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025**  
**61º ANIVERSÁRIO DE JOÃO MONLEVADE**

Abaixo segue as retificações realizadas no referido edital:

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto deste chamamento constitui-se no credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes, legalmente constituídos, com sede em João Monlevade/MG ou região para comercializar comidas e bebidas em um dos dois dias de eventos, a ser realizado no dia 27 de abril de 2025 de 15:00h às 00:00h, podendo ocorrer alteração do horário.

LEIA-SE:

1.1 O objeto deste chamamento constitui-se no credenciamento de restaurantes, bares ou ambulantes, legalmente constituídos, com sede em João Monlevade/MG ou região para comercializar comidas e bebidas no evento a ser realizado no dia 27 de abril de 2025 de 15:00h às 00:00h, podendo ocorrer alteração do horário.

ONDE SE LÊ:

1.13 Havendo mais inscritos que a quantidade de vagas estipulada no edital, a seleção se fará com base nos critérios adotados neste edital, em caso de possuir os documentos, será avaliado em caso de empate com outro candidato com os mesmos documentos será classificado por ter um ponto de vantagem.

LEIA-SE:

1.13 Caso o número de inscrições homologadas seja superior ao número de vagas disponíveis, a classificação se dará com base na análise dos critérios e documentos exigidos neste edital. Persistindo o empate entre candidatos que atenderem integralmente os critérios estabelecidos, será realizado sorteio público para definição dos classificados e distribuição das vagas disponíveis.

ONDE SE LÊ:

5.5 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG.

LEIA-SE:

5.5 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG até às 14hs.

ONDE SE LÊ:

10.2 Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG.

LEIA-SE:

Eventual recurso quanto ao resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 22/04, presencialmente perante à Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Rua Timóteo, 172 Lucília – João Monlevade/MG até às 14hs.

Nadja Lírio Furtado

Diretora-Presidente

Fundação Casa de Cultura de João Monlevade